


Decreto nº. 003/2018.
De 02 de Janeiro de 2018.

Publicação
Decreto nº 003 de 2018
02/01/2018 foi publicado nesta data Em 03/01/2018

Assinatura do Responsável

Fixa o valor da taxa de aluguel no Ginásio de Esporte Tancredo Pereira Mendes.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso VI,

DECRETA

Art. 1º - É fixado o valor de 57,45 (cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a taxa de aluguel do Ginásio Municipal de Esporte Tancredo Pereira Mendes, pelo período de 01 (uma) hora, para a prática de esportes.

§ Único- O Ginásio de Esportes estará disponível para utilização dos atletas nos seguintes períodos: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 23:00h, de segunda- feira à sexta, salvo em dias de eventos organizados pelo município.

Art. 2º - O interessado em utilizar a quadra do Ginásio de Esporte deverá se dirigir ao setor de Cadastro e recolher aos cofres públicos, mediante documento de arrecadação municipal, nas agências bancárias, o valor correspondente às horas requeridas, devendo o comprovante ser apresentado obrigatoriamente ao servidor municipal responsável pelo Ginásio de Esportes.

Art. 3º - Fica dispensado do pagamento da taxa as atividades escolares, devidamente autorizadas pelo Executivo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara em 02 de Janeiro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal